



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de “Tintas”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	606.014.019	KIT FUNDO PRIMER EPOXI COM CATALISADOR CONTENDO: 01 LATA PRIMER EPOXI 2,7 L 01 CATALISADOR PARA PRIMER EPOXI 0,9 L TOTAL 3,6 LITROS	KIT	06	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
2	606.014.018	TINTA EPOXI BI-COMPONENTE A BASE DE SOLVENTE (COMPONENTE A + COMPONENTE B /CATALISADOR) COR: CINZA BASE: SOLVENTE ACABAMENTO ESPERADO: LISO E BRILHANTE RENDIMENTO ESPERADO DE ATÉ 150M² POR DEMÃO GALÃO COM 18 LITROS	UN	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

1.2. Classificação do objeto:

Tintas

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: envolve riscos operacionais, técnicos e logísticos que podem comprometer a qualidade da pintura e gerar prejuízos financeiros.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de realizar a proteção e adequação do piso da unidade de saúde municipal, Centro Integrado de



Vigilância em Saúde, garantindo melhores condições de segurança, higiene, conservação e funcionalidade dos ambientes destinados ao atendimento da população. O piso de concreto da unidade encontra-se sujeito ao desgaste provocado pela circulação contínua de pacientes, servidores, equipamentos e mobiliários, bem como pelos procedimentos frequentes de limpeza e higienização. Nesse contexto, torna-se necessária a aplicação de revestimento adequado que proporcione maior resistência e durabilidade à superfície. A tinta epóxi à base de solvente apresenta características apropriadas para aplicação em pisos de concreto, proporcionando maior resistência à abrasão, ao desgaste, à umidade e aos processos rotineiros de limpeza, além de contribuir para a formação de uma superfície mais uniforme, resistente e de fácil conservação, além dos benefícios relacionados à conservação da estrutura física, a intervenção proporcionará melhor acabamento ao ambiente, contribuindo para a organização, segurança e manutenção das condições higiênico-sanitárias necessárias ao adequado funcionamento da unidade.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
226	VIGILANCIA SANIT. EPIDEMIOLOGIA	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 05 dias corridos para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, entrada da Cidade de Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 3 meses, a partir da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.



5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa fornecedora deverá cumprir todas as condições estabelecidas no presente termo, entregando os materiais novos, em caixa lacrada em perfeitas condições de uso, em hipótese alguma a empresa contratada deverá terceirizar a venda.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Bryan Guilherme dos S. Santana - Diretor da Vigilância Sanitária

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada junto ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br Contato: (18) 3366-9609

Quatá/SP, 31 de agosto de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Bryan Guilherme dos Santos Santana
Diretor da Vigilância Sanitária

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR